



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

EDITAL 01/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando o **preenchimento de vagas**, por meio de contratação por tempo determinado, e formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar nº 73/2017, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por prova escrita, informática e entrevista, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias. Prova de informática prática, análise de currículo e entrevista para Técnicos de Enfermagem.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestado admissional.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS

2.1 Formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público.

2.2 Caso surgir novas vagas, não haverá realocação de candidatos contratados, assim como não haverá possibilidade de voltar a listagem.

2.3 O candidato que for convocado e não comparecer e/ ou não aceitar a vaga será realocado no final da lista.

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

3.1 Cargo: Agente Comunitário de Saúde- Cadastro Reserva

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 2.604,00

Carga horária: 40 (quarenta) horas

semanais. Qualificação: Ensino Médio.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) BO: TAC foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 10 10 2025

Ass. Servidor e Matrícula



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG
(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

Local de Trabalho:

1. Cachoeira/Região (Zona rural): 1 vaga;
2. Pedreira/Salsa/Sobrado (Zona Rural): 1 vaga;
3. São João e Ferreiros/Região (Zona Rural): 1 vaga
4. Abaeté dos Mendes (Zona Rural): Cadastro de Reserva;
5. São João/ São Pedro (Zona Rural): Cadastro de Reserva;
6. Chaves (Zona Rural): Cadastro Reserva
7. Palmeiras (zona Rural): Cadastro Reserva;
8. Campinhos/Lago azul: Cadastro Reserva;
9. UBS São Francisco: Cadastro de Reserva;
10. UBS Novo Horizonte: Cadastro de Reserva;
11. UBS Olhos D'Água: Cadastro de Reserva;
12. UBS Guarda dos Ferreiros: Cadastro Reserva.

3.2 Cargo: Agente de Combate a Endemias

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 2.604,00

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Qualificação: Ensino Médio.

Local de Trabalho:

- 1- Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro Reserva.
- 2 - UBS Guarda dos Ferreiros: 1 vaga.

3.3 Cargo: Técnico em Enfermagem

Remuneração: GH: IV Valor R\$ 1.675,48

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem.

Possuir registro profissional competente.

Local de Trabalho:

1. Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro Reserva.
2. UBS Guarda dos Ferreiros: Cadastro Reserva.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF: Estimular continuamente a organização comunitária; Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade; Orientar a comunidade para utilização adequadas dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; Cadastrar todas as famílias da sua área de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrando as instituições governamentais e não governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clubes de mães, etc.); Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde: Acompanhamento de gestantes e nutríentes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Controle das doenças diarreicas; Controle da infecção Respiratória Aguda (IPRA); Orientação quanto a alternativas alimentares; Utilização da medicina popular; Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas. De acordo com o inciso 11 do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006, para a contratação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, é necessário que o candidato faça um curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde e de endemias.

4.2 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS: Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; Prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando bombas de aspersão de 40 Kg carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 Kg, dentre outras que demandam resistência física; Executar outras tarefas correlatas. De acordo com o inciso 11 do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006, para a contratação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, é necessário que o candidato faça um curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde e de endemias.

4.3 TECNICO DE ENGERMAGEM: Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica e nasoenteral; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.

V- DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

5.2 Para a lista de cargos ofertados no presente edital, será permitido somente uma inscrição por candidato.

5.3 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 40/2014, em regime de Contratação Temporária nos termos da Lei Complementar Municipal nº 73/2017, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Boaventura, nº. 46 Bairro Centro – Rio Paranaíba/MG), entre os dias **14/07/2025 à 18/07/2025, no período das 12:30hs às 17:30hs. Os candidatos para Guarda dos Ferreiros deverão se dirigir a UBS Arlindo Augusta da Silva, rua Onofre Barbosa, 775, no mesmo período e horário.**

5.4 A inscrição será feita preenchendo a ficha de inscrição e declarar que conhece todos os itens do edital, juntamente com a entrega da documentação xerocada exigida no quesito 5.19 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

5.5 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

5.6 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração. Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

5.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

5.8 A Ficha de Inscrição – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

5.9 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

5.10 Não serão aceitas inscrições por via fax, via postal e/ou via e-mail.

5.11 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo II, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

5.12 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

5.13 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.14 Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

5.15 Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

5.16 Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);

5.17 Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

5.18 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

5.19 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Cópia de Documento de Identidade e CPF;

b) Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

c) Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada (protocolo de requerimento no conselho profissional), se o cargo pretendido exigir;

d) Certidão ou Declaração original de tempo de serviço prestado em serviço público, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Rio Paranaíba/MG.

Será considerado “Tempo de Serviço”, para fins de inscrição de que trata este processo seletivo simplificado, aquele em exercício na Rede Municipal de Saúde de Rio Paranaíba até 30/06/2025, na mesma função/área de conhecimento para a qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da inscrição, desde que: não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu e não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

5.20 Documentos para celebração de contrato, devem ser entregues juntamente com a documentação do item 5.19:

1. Certidão de nascimento ou casamento;
2. Certidão de nascimento dos filhos e CPF (menores de 21 anos de idade);
3. CPF e documento de identidade do cônjuge;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão negativa criminal (expedida pela delegacia de Polícia Civil);
6. Certidão negativa criminal (expedida pelo fórum);
7. Número do PIS/PASEP;
8. Título de eleitor;
9. Comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
10. Certificado de reservista, se sexo masculino;
11. CNH – Categoria D (somente para o cargo de motorista);
12. E-mail e telefone de contato.

5.20.1. Os documentos acima não serão considerados para pontuação, no entanto são documentos obrigatórios para formalização de contrato de trabalho, devendo,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG
(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

obrigatoriamente, ser entregues no ato da inscrição.

5.21. Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fazer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

5.22. No dia 22/07/2025 será divulgada a lista das inscrições deferidas, a serem fixadas no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

VI – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

6. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atenderem todos os requisitos expressos no presente Edital e apresentarem diploma da titulação exigida para o exercício do cargo.

6.3 O fato de o candidato ser selecionado não implica a obrigatoriedade de sua contratação, que somente deverá ser feita mediante necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 O processo seletivo simplificado constará de etapas distintas de avaliação, sendo as mesmas de caráter classificatório e eliminatório.

6.5 A análise da documentação será realizada pela Comissão de análise de títulos deste Processo Seletivo Simplificado, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente constituída para este fim através de nomeação do Prefeito Municipal por meio de Portaria, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato.

6.6 A etapa de **Análise curricular** terá caráter classificatório, considerando a experiência profissional, devidamente comprovados nos termos deste Edital.

6.7 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.8 Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese o alegação em outra fase distinta que não a indicada no presente edital.

6.9 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa dele, será excluído do Processo Seletivo.

6.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou outras formas de comprovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

distintas destas descritas neste Edital.

6.11 As experiências profissionais devidamente comprovados serão pontuados somente uma vez mesmo que atendam a mais de um quesito previsto neste Edital.

6.12 A comprovação do tempo de serviço prestado no município deverá ser feita através de declaração de tempo de serviço devidamente assinada e em papel timbrado do órgão competente. A fração excedente inferior a 15 (quinze) dias trabalhados não será considerada.

6.14 Só serão aceitos comprovantes de tempo de serviço quando prestados no cargo ou função equivalente para o qual o candidato estiver inscrito.

6.15 Prova Prática Informática: Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a endemias e Técnico de enfermagem.

6.16 Realização de entrevistas para todos os cargos.

6.17 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.

6.18 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio do somatório da análise de experiências profissionais, provas realizadas e a entrevista.

6.19 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

6.20 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, persistindo o empate o maior tempo de serviço.

6.24 O resultado final será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA e da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 01/08/2025.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

8.1 Técnico de Enfermagem

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão e/ou diploma de formação técnica em curso Técnico de Enfermagem. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2024.	20,00	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	10,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG
(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

Prova Pratica de informatica	-	-	30,00
Entrevista	-	-	40,00
Total			100,00

8.2 Agente Comunitário de Saúde

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2024.	20,00	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,3 ponto por mês trabalhado	-	10,00
Prova escrita			20,00
Prova Pratica de informática	-	-	20,00
Entrevista	-	-	30,00
Total			100,00

8.3 Agente Combate á Endemias

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2024.	20,00	01	20,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	10,00
Prova escrita			20,00
Prova Prova de informática	-	-	20,00
Entrevista	-	-	30,00
Total			100,00

IX – DO RESULTADO FINAL

9.1 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.2 O resultado

9.3

9.4 final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO

X– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

10.3 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes.

10.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

10.5 O contratado assinará contrato administrativo com a administração pública.

10.6 O contrato firmado entre a administração pública e aprovado terá prazo determinado de duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

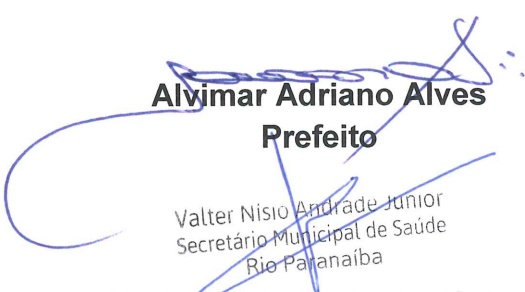
Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG
(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

10.8A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

10.9 O candidato aprovado será contatado através do Departamento de Recursos Humanos pelo e-mail ou telefone (WhatsApp) descrito na ficha de inscrição. A partir do envio do comunicado o candidato tem até 24 horas para comparecer ao departamento e confirmar o interesse na vaga, recebendo a listagem dos exames admissionais.

10.10 Caso o candidato não tenha interesse na vaga, deverá comparecer ao departamento de pessoal para assinar declaração de desistência da vaga.

10.11 O candidato aprovado que receber o contato do Departamento de Pessoal nos meios citados (e-mail ou telefone e/ou WhatsApp), que não comparecer dentro do prazo estabelecido perderá o direito a vaga e irá para o final da lista.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito

Valter Nísio Andrade Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Rio Paranaíba

Valter Nísio Andrade Júnior
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG
(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
14/07/2025 a 18/07/2025 das 12h30min às 17h30min	Inscrições
22/07/2025 até às 16h00min	Divulgação da lista com horário e data das provas e entrevistas
25/07/2025	Realização da Prova de informática prática, em horário a ser definido e divulgado
25/07/2025	Realização das entrevistas
29/07/2025 até as 16h00min	Classificação Preliminar
30/07/2025 as 12h00min	Início do Prazo Recursal
31/07/2025 às 16h00min	Término do Prazo Recursal
01/08/2025 até às 17h00min	Resultado Final



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG
(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

ANEXO I MODELO DO CURRÍCULO

CURRICULUM VITAE

Nota: _____

Função: _____

Dados de identificação:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ de _____ de _____

Naturalidade (Cidade e Estado): _____

Estado Civil: _____ Número de Dependentes: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial Completo:

Avenida, Rua,

Logradouro: _____ Nº: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cep: _____ Estado/Sigla: _____

Endereço Eletrônico: _____

Telefones: Residencial: () _____ Celular: () _____

Comercial: () _____ Recado: () _____

Email: _____

2. Formação Acadêmica

2.1. Nível de Escolaridade: () Ensino Superior Completo

2.2. Graduação:

Curso: _____

Período de realização: _____

Instituição de ensino: _____

2.3. Pós-graduação

2.3.1. Especialização - Lato Sensu

Curso: _____

Período de realização: _____ a _____

Instituição de ensino: _____

Carga horária: _____

2.3.2. Stricto Sensu - Doutorado

Área de concentração: _____

Título da Dissertação defendida: _____

Período de realização: _____ a _____

Instituição de ensino: _____

2.3.3. Stricto Sensu - Mestrado

Área de concentração: _____

Título da Dissertação defendida: _____

Período de realização: _____ a _____

Instituição de ensino: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

3. Curso

Curso realizado: _____

Ano: _____

4. Experiência Profissional

Indique suas experiências.

Instituição: _____

Nome, telefone do chefe imediato: _____

Cidade: _____

Período: _____

Função desempenhada: _____

Descrição das atividades: _____

Instituição: _____

Nome, telefone do chefe imediato: _____

Cidade: _____

Período: _____

Função desempenhada: _____

Descrição das atividades: _____

Instituição: _____

Nome, telefone do chefe imediato: _____

Cidade: _____

Período: _____

Função desempenhada: _____

Descrição das atividades: _____

Obs: Colocar cópia de todos os documentos comprobatórios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N: _____

CARGO E LOCAL: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, ____ de Julho de 2025

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2025 PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N: _____

CARGO E LOCAL: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba, ____ de Julho de 2025.